



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036859/2026-5 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 448.816,30 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais, Trinta Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036859/2026-5 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
275100000000	33903999000	448.816,30	0,00
Total por Ação		448.816,30	0,00
Total por Unidade		448.816,30	0,00
Total por Órgão		448.816,30	0,00
Total da Movimentação		448.816,30	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)